

---

**Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente**

**COMUNICADO Nº 13/2019 – DGSDAD**

A fim de reforçar orientações e padronizar procedimentos emanados por este Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente (DGSDAD) quanto às **convocações de candidatos aprovados em certames** (concursos públicos e Processos Seletivos Simplificados) realizados pelas Escolas Técnicas Estaduais – Etecs e Faculdades de Tecnologia – Fatecs, sirvo-me do presente para comunicar o que segue:

**Após a publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE) do despacho do Diretor de unidade de ensino **homologando** o certame, a **convocação** do candidato aprovado deverá ser realizada, **cumulativamente**, através da publicação em DOE do respectivo **edital de convocação, e por correio eletrônico** indicado pelo candidato no momento da inscrição no certame.

Tal procedimento encontra-se previsto no § 2º do artigo 39 do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, com determinação encaminhada por este Departamento por meio do Comunicado nº 14/2017 – DGSDAD, de 01/12/2017, bem como reforçado nas observações dos modelos de editais de convocação e nos Manuais de procedimento elaborados por este DGSDAD.

Deste modo, alertamos que a convocação do candidato aprovado **NÃO** deverá se dar através de meio diverso (ex.: telegrama, carta ou telefonema) ao acima indicado, tampouco em hipótese alguma a unidade de ensino poderá avisar o candidato sobre a possível convocação através de tais meios, devendo o mesmo acompanhar sempre a publicação em DOE do edital de convocação.

Por fim, dúvidas com relação ao presente Comunicado poderão ser dirimidas através dos e-mails:

Para as Etecs: [dgsdad.etec@cps.sp.gov.br](mailto:dgsdad.etec@cps.sp.gov.br).

Para as Fatecs: [dasdad.fatec@cps.sp.gov.br](mailto:dasdad.fatec@cps.sp.gov.br).

São Paulo, 12 de setembro de 2019



Luiz Tadeu Muniz de Faria

Diretor de Departamento Substituto